

**PORTARIA Nº 15.090, DE 24/05/2018.**

CEDE SERVIDOR PARA A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder o servidor efetivo RENATO FERREIRA DA SILVA,  
Matrícula 31196, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, à Assembleia Legislativa  
do Estado do Espírito Santo a partir de 24 de maio de 2018, com fundamento no Termo de  
Cessão nº 001/2018.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório durante o período em que o  
Servidor se encontrar cedido, conforme art. 38, Inciso II da Lei nº 2.898/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº  
15.081/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2018.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal